



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 093/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Reforma do cruzeiro localizado no cemitério central municipal de Piên, com instalação de uma cobertura

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: a reforma do cruzeiro localizado no cemitério central municipal de Piên, com a adição de uma cobertura adequada ao redor da estrutura.

A revitalização do cruzeiro e a instalação de uma cobertura proporcionarão maior respeito e dignidade ao local, que é uma homenagem aos nossos entes queridos que já partiram. A cobertura protegerá a estrutura de intempéries, como chuva, sol intenso e vento, preservando sua integridade física e estética por mais tempo, evitando deterioração precoce e custos elevados de manutenção futura.

Uma estrutura mais preservada e bem cuidada transmite uma mensagem de cuidado e respeito por parte do poder público, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da nossa história e cultura local. A melhoria também contribuirá para a segurança dos visitantes, evitando acidentes que possam ocorrer devido à deterioração ou elementos escorregadios causados pela umidade.

JUSTIFICATIVA:

A reforma e a cobertura do cruzeiro representam um investimento na memória coletiva de Piên, demonstrando o compromisso desta administração com o bem-estar e a dignidade de todos os munícipes, além de valorizar ainda mais o nosso patrimônio histórico e cultural.

A demanda foi levantada com base em sugestões dos munícipes, tendo em vista que é nosso dever atuar como a voz da população.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
GABRIEL BUSCH
Data: 02/06/2025 13:30:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Gabriel Busch
Vereador

PIÊN